



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 61/2010

São Luís, 12 de fevereiro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1 - Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 12.02.2010, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2009, as quais estão marcadas para 19.01 a 16.02.2010, ficando os 05 (cinco) dias restantes para serem usufruídos de 10 a 14.05.2010;

2 - Adiar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias referentes ao 2º período de 2009, as quais estão marcadas para 05.04 a 04.05.2010, para serem usufruídas de 09.09 a 08.10.2010, e as férias referentes ao 1º período de 2010, as quais estão marcadas para 09.09 a 08.10.2010, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA